LEI Nº. 3065 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**CEMEI PROFESSORA MARIA EUNÍCIA NUNES**" a Creche Pró-infância do Conjunto Eldorado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Francisco – MG, 23 de Agosto de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL